

PORTARIA Nº 229/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Conselheiras do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Gravata, cujo mandato vai até dezembro/2024, consoante a Lei Municipal nº 3842/2021, revogando a Portaria nº 413/2022:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	MARIA ESTER GOMES DE MELO	Secretaria da Mulher
02	MARIA THAMIRES FERREIRA	Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;
03	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	MARIA GORETE DA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
SUPLENTES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	GLEIZY IRENE LOPES GUEIROS DE MELO	Secretaria da Mulher
02	ADRIANA MARIA DE FARIAS	Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;
03	MARIA EDUARDA DA SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
04	VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	MARIA DAS DORES DE BRITO	Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC
02	DÉBORA FERNANDA DA SILVA	Fábrica de Cultura
03	CÍCERA MARIA ALVES CAMPOS DE FARIAS	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravata
04	VANICE DA COSTA SILVA MAGALHÃES	Instituto João Evangelista
SUPLENTE		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	CATARINA SILAMAD FREIRE PERES QUINTAS	Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC
02	MAURICEIA MARCOLINA DA SILVA	Fábrica de Cultura
03	MARIA JOSÉ DE SOUSA	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravata
04	LÍVIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Instituto João Evangelista

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 08 de abril de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901
Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,
E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br